

Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados";

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da referida norma no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de Bahia, em especial quanto ao Objetivo 2 "Promover a Transformação Digital";

CONSIDERANDO a Portaria TRE-BA nº 425, de 20 de junho de 2022, que institui o Plano de Transformação Digital do Tribunal Regional Eleitoral de Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º 0010460-89.2022.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Plano de Transformação Digital (PTD) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, referendado pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).

Art. 2º O PTD e suas alterações ficarão disponibilizados no portal da transparência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 778, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria CRE nº 769, publicada no DJE de 21 de agosto de 2023, que instaura a inspeção de ciclo nos cartórios eleitorais da 47ª e 48ª Zonas, com sede no município de Juazeiro, e 179ª Zona, com sede no município de Jaguarari, respectivamente.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria CRE nº 769, publicada no DJE nº 162, de 21 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Delegar a função correicional ao Bel. Eldsamir da Silva Mascarenhas, Juiz Eleitoral da 94ª Zona."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Salvador, 18 de agosto de 2023.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA TRE-BA Nº 779, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria CRE nº 768, publicada no DJE de 21 de agosto de 2023, que institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos preliminares e apoiar a realização de audiência pública prevista para ocorrer durante a inspeção de ciclo nos juízos eleitorais das 84ª e 181ª, sediadas no município de Paulo Afonso.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: